



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0475/23

Data de Revisão: 27/05/2026

Concessão Inicial: 03/01/2024

Válido até: 02/01/2028

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA
R. Minas Gerais, s/n - Lt.10 - Qd 3 - Campo Alegre
26373-280 Queimados – RJ
CNPJ/MF: 02.496.442/0005-20

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA
R. Minas Gerais, s/n - Lt 10 - Qd 3 - Campo Alegre
26373-280 Queimados – RJ

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 29/09/2025

Memorial Descritivo:

MD de 18/12/2025



Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

396A-23 de 22/12/2023 e 076A-26 de 25/05/2026

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  1A2/Y/100/aa BR/TR-18X22X22-FR/1343-12 ou  1A2/Z1,8/100/aa BR/TR-18X22X22-FR/1343-12	TR 18x22x22 FR	Grupo II; líquidos dens.até:1,2g/cm ³ ; ou Grupo III; líquidos dens.até:1,8g/cm ³ ; tambor metálico, tampa removível, dim.ext:Ø610x867mm, espessuras:1,06x0,75x0,75mm; fech.c/anel metálico de fecho rápido (Tecnocraft/Barra Mansa); c/flanges e bujões de 2" e ¾" (Greif/Technocraft); peso liq:16,7kg; cap.nom:200L; MD de 18/12/2025.

Códigos de Barra: Não aplicável.

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1343/12 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir **aa** com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
27/05/2026	Atualização do memorial descritivo.



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br